### Aviso n.º 9660/2011

**Nomeações em regime de substituição**

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, no uso das competências que lhe são previstas na alínea *a*), do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 7 de Abril de 2011 e na sequência da reestruturação orgânica dos serviços da Autarquia, e de acordo com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, diplomas alterados pela lei diplomas alterados pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho respectivamente, foram nomeados, com efeitos à data entrada em vigor da nova Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e competências, em regime de substituição, para os cargos indicados, os seguintes técnicos da autarquia:

Joaquim Luís da Costa Gomes, Director de Departamento de Planeamento, Urbanismo e Obras;
José Alberto Sales Afonso, Chefe de Divisão de Contabilidade;
João Manuel Vitorino Gomes Rota, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação;
Teresa Augusta Anjos Fernandes, Chefe de Divisão de Planeamento Económico — Financeiro;
Alfredo José de Carvalho Madeira, Chefe de Divisão de desenvolvimento Humano e Social;
José Manuel Segura Fernandes, Chefe de Divisão da Educação;
Paula Margarida Costa da Silva, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local.

8 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

304595466

## MUNICÍPIO DE LISBOA

### Aviso n.º 9661/2011

**Abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização de Alcântara**

Torna-se público, nos termos dos artigos 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 30 de Março de 2011, de acordo com a Proposta n.º 162/2011, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Urbanização de Alcântara, por 30 dias, com 1 sessão pública.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea *a*) do citado diploma, um período de 30 dias para os interessados, poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, bem como os locais, dia e hora onde terá lugar a sessão pública no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (http://ulisses.cm-lisboa.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;
Junta de Freguesia de Alcântara, sita na Rua dos Lusíadas, 13;
Junta de Freguesia de Prazeres, sita na Rua Maestro António Taborda, 49 — r/c;
Junta de Freguesia de Stº Condestável, sita na Rua Azedo Gneco, 84 — 2.º;
Junta de Freguesia de Campolide, sita na Rua de Campolide, 24 B.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (http://ulisses.cm-lisboa.pt).

6 de Abril de 2011. — O Director de Departamento, *Paulo Prazeres Pais.* (Subdelegação de competências — Despacho n.º 85/P/2010, publicado no 1.º Suplemento ao BM n.º 838 de 11 de Março de 2010.)

204596316

## MUNICÍPIO DE MANGUALDE

### Aviso n.º 9662/2011

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de Setembro, conjugada com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da LVCR e ainda com a alínea *a*) do artigo 248.º e alínea *c*) do artigo 251.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação do seguinte colaborador:

Joaquim Silva Vieira, Assistente Operacional — Fiel de Armazém, o montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 670,06 euros. A desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Autarquia.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

304517908

## MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

### Edital n.º 389/2011

Dr. Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público que foi aprovada a segunda alteração ao regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros — transporte em táxi por deliberação do Executivo Municipal em reunião ordinária realizada a 15 de Março de 2011 e em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 11 de Abril de 2011, cujo texto pode ser consultado no portal do Município de Monchique (www.cm-monchique.pt).

13 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel da Silva André.*

304578675

## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### Aviso n.º 9663/2011

Pedro Nuno Prazeres Raposo do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:

Torna público, que a Câmara Municipal de Ourique em Reunião Ordinária de 13 de Abril de 2011, aprovou por unanimidade a Proposta